



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI N.384 DE 2024.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL **CRISTIANO D'ANGELO** (MDB)

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Rodrigo Araujo Torres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

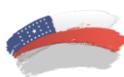
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Rodrigo Araujo Torres, conforme Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora agendados pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2024.

CRISTIANO D'ANGELO
Deputado Estadual – MDB



CRISTIANO D'ANGELO
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Rodrigo Araujo Torres

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa nº. 71, de 10 de dezembro de 1977, e em seu art. 1º, inciso I, ficam atribuídas o hall de exigências para recebimento de tal honraria:

“Art. 1º. Para a concessão de título honorífico da cidadania, serão exigidos do candidato, os seguintes requisitos e obedecidas às normas abaixo:

I – O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoas que:

- a) hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;
- b) REVOGADO pela Resolução Legislativa nº. 71 de 10 de dezembro de 1977;
- c) possua caráter escorreito e conduta ilibada.

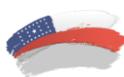
O Sr. Rodrigo Araujo Torres é brasileiro, natural de Campina Grande/PB. Possui graduação em Direito pela Universidade Paulista - UNIP (2007), especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Escola Superior de Advocacia do Amazonas - ESA/AM (2009) e mestrado em Direito Ambiental pela Universidade Estadual do Amazonas - UEA (2012).

Toda sua vida é pautada com diversos trabalhos no Estado do Amazonas, atuou como advogado entre os anos de 2007 a 2013, período em que foi advogado do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Amazonas - SINEPE/AM (2010/2012), onde também atuou como advogado parecerista da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA (2011/2012) e Coordenador Jurídico da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA (2012/2013).

Atuou como Delegado de Polícia Civil do Amazonas, desde 2014, atuando como Delegado titular da Delegacia Interativa de Tefé (maio/2014-dezembro/2016), bem como Delegado Titular da Delegacia Interativa de Manacapuru (janeiro/2017-janeiro/2023). Atualmente é diretor da DENARC/AM cargo atualmente ocupado desde março de 2023.

Percebe-se que a propositura se encontra respaldada nos termos da Resolução legislativa nº 71 de 15 de dezembro de 1977.

Assim, constata-se que o homenageado, preenche os requisitos supracitados, haja vista os relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas, possui a reconhecida idoneidade moral e conduta ilibada exigida pela Resolução nº 71 de 15 de dezembro de 1977.



CRISTIANO D'ANGELO
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419



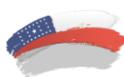


PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Em face dos argumentos acima mencionados, solicito a compreensão dos nobres pares para que este projeto seja deliberado e aprovado por esta Casa.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2024.

CRISTIANO D'ANGELO
Deputado Estadual – MDB



CRISTIANO D'ANGELO
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 05/06/2024 12:15:18



Documento 2024.10000.00000.9.023248
Data 05/06/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.023248

Origem

Unidade: DEP. CRISTIANO DANGELO
Enviado por: MICHEL VICTOR GADELHA PEREIRA
Data: 05/06/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS